

LEI Nº 23.547, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coromandel o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Coromandel imóvel situado na Rua Artur Bernardes, nº 12, naquele município, registrado sob o nº 15.307, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coromandel.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o caput destina-se à instalação da sede da Câmara Municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 10 de janeiro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

LEI Nº 23.548, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de Nossa Senhora Aparecida realizada no Município de Campos Altos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de Nossa Senhora Aparecida realizada no Município de Campos Altos.

Art. 2º – A festa de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 10 de janeiro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

LEI Nº 23.549, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Confere ao Município de Ubá o título de Capital Estadual da Indústria Moveleira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica conferido ao Município de Ubá o título de Capital Estadual da Indústria Moveleira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 10 de janeiro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

LEI Nº 23.550, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pedra Dourada a área correspondente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia AMG-900 compreendido entre o Km 12 e o Km 13, com extensão de 1km (um quilômetro), no Município de Pedra Dourada.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Pedra Dourada a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o caput integrará o perímetro urbano do Município de Pedra Dourada e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 10 de janeiro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

10 1311879 - 1

Atos do Governador**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:****PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais à disposição da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário:
TÂNIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, MASP 904.010-6, TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL, CÓDIGO TPOL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário:
MOISÉS FALCÃO VIEIRA/MASP 350.061-8/AUTOP.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.167516-4/000, REINTEGRA em caráter precário, no Serviço Público Estadual, no cargo da carreira de Investigador de Polícia II, no quadro de pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais, os servidores abaixo relacionados.

Nome	Masp	Vaga
Anderson Marques Alves	546.796-4	PC 3375
Gilson Costa	342.319-1	PC 1755
Wanderlim de Souza	1.061.176-2	PC 4065

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.018169-3/000, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo relacionada.
TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE- NÍVEL I - GRAU A ADMINISTRATIVO
Sete Lagoas

CPF	Nome	Classificação	Vaga
015.389.616-79	Natália Maciel de Sena	13º	SA 62

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.029995-8/000, e nos termos da Nota Jurídica Orientadora ASSAGE nº 03, de 30/05/2019, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo relacionada.
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL I - GRAU A
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - QUALQUER GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE
Pouso Alegre

CPF	Nome	Classificação	Vaga
073.451.986-93	Cynthia Regina Ferreira de Sousa Coelho dos Santos	1º	SA 244

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.016683-5/000, e nos termos da Nota Jurídica Orientadora ASSAGE nº 03, de 30/05/2019, retifica o ato de nomeação judicial de Julienne Lopes do Amaral, CPF: 075.951.296-56, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 23 de março de 2019, no que se refere o Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.

Onde se lê:

"em caráter precário"

Leia-se:

"em caráter efetivo definitivo"

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.091703-9/000, retifica em caráter precário, o ato de nomeação ordinária, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 19 de março de 2019, de **Lucimara da Conceição Osório Fortunato**, CPF: 065.200.276-50, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de agosto de 2019, data da interposição do recurso.

Onde se lê:

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL I - GRAU A

Leia-se:

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL III - GRAU A

em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 0006743-28.2019.8.13.0194, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - GRAU A EDUCAÇÃO FÍSICA
CORONEL FABRICIANO/MARLIÉRIA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
012.822.186-03	Flávia Martins Leles Cabral	3ª	ED 822

CPF	Nome	Classificação	Vaga
012.822.186-03	Flávia Martins Leles Cabral	3ª	ED 822

em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 5002951-90.2019.8.13.0384, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - GRAU A BIOLOGIA/CIÊNCIAS
LEOPOLDINA/ITAMARATI DE MINAS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
043.579.116-80	Pedro Fajardo Neder	3ª	ED 608

CPF	Nome	Classificação	Vaga
043.579.116-80	Pedro Fajardo Neder	3ª	ED 608

em cumprimento à liminar deferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.145287-9/000, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - GRAU A
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
DIAMANTINA/RIO VERMELHO

CPF	Nome	Classificação	Vaga
051.834.686-21	Itacele Araújo Aguiar Rassilan	3ª	ED 121

CPF	Nome	Classificação	Vaga
051.834.686-21	Itacele Araújo Aguiar Rassilan	3ª	ED 121

em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 5204532-72.2019.8.13.0024, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - GRAU A FÍSICA
TEÓFILO OTONI/TAMBACURI

CPF	Nome	Classificação	Vaga
073.454.466-07	Priscila Fabiana Costa Ribeiro	2ª	ED 457

CPF	Nome	Classificação	Vaga
073.454.466-07	Priscila Fabiana Costa Ribeiro	2ª	ED 457

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.057569-6/000, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - GRAU A
SUPERVISÃO PEDAGÓGICA
JANUÁRIA/IBIRACATU

CPF	Nome	Classificação	Vaga
116.460.756-17	Marcela Antunes Macedo	4º	ED 71

CPF	Nome	Classificação	Vaga
116.460.756-17	Marcela Antunes Macedo	4º	ED 71

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

retifica o ato de EXONERAÇÃO de DARIO DATAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, publicado em 24/12/2019: **onde se lê** "a contar de 20/12/2019", **leia-se** "a contar de 24/12/2019".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 04/01/2020, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100319 de **GUTEMBERG BRANDON VIANA DE ANDRADE**, MASP 753.054-6, da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 04/01/2020, pelo qual **GUTEMBERG BRANDON VIANA DE ANDRADE**, MASP 753.054-6, foi exonerado do cargo DAD-8 SA1100238 da Secretaria de Estado de Saúde.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais à disposição do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário:
NEUSA VITÓRIA PINHEIRO MURCHED, TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL, CÓDIGO TPOL, MASP 158.736-9.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais à disposição da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário:
SAULO TIAGO SANTOS RODRIGUES MOTTA, ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL, MASP 1.303.529-0.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública a disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, de 14/09/2017 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:
ZULEIDE DE MOURA MORAIS / MASP 385603-6 / ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Secretaria de Estado de Governo, de 23/08/2018 à 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ÁGATHA MARIA FERNANDES ALVES / MASP 1279678-5 / ANALISTA EXECUTIVO DA DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em prorrogação, de 01/01/2020 à 31/12/2020, com ônus para o cessionário:
ALINE CHAVES LOPES / MASP 1185942-8 / ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Ouvidoria Geral do Estado, de 29/5/2019 à 31/12/2020, com ônus para o cessionário:
ANA PAULA DA SILVA / MASP 1241841-4 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral - SÃO JOÃO DEL REI, de 01/01/2019 à 31/12/2020, com ônus para o cedente:
CAROLINA TEIXEIRA LAURO / MASP 1214328-5 / ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de 21/01/2019 à 31/12/2020, com ônus para o cessionário:
MARIA GABRIELA ARAÚJO DINIZ/ MASP 1214193-3/ ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, de 13/12/2019 à 31/12/2020, com ônus para o cessionário:
RÔMULO CRISTIANO MAURÍCIO DE SOUZA / MASP 1194112-7 / AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em prorrogação, de 01/01/2020 à 31/12/2020, com ônus para o cessionário:
TAIANE FONSECA MARQUES/ MASP 1205043-1/ ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 31ª Zona Eleitoral - Uberlândia, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cedente:
CLÁUDIA DILLY KALLAS BARCELLOS, MASP 1320090-2, ANALISTA EDUCACIONAL, I, B, ADMISSÃO I.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral - Muriae, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cedente:
RENAN CARLOS DA SILVA DANTAS, MASP 1150112-9, TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, II, E, ADMISSÃO I.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 9º da Lei nº 11.658, de 2 de dezembro de 1994, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se de suas atribuições, para cursar o 8º período do Curso Superior de Administração Pública (CSAP), Edital SEPLAG/FJP nº 002/2015, mantido pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho/Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte/MG, em prorrogação, no período de 03/02/2020 a 24/07/2020, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
LEANDRO ALVES SOARES, MASP 1229855-0, PEBIB/ADMISSÃO 3 E PEBIA/ADMISSÃO 4, EE SANTOS DUMONT, BELO HORIZONTE, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO METROPOLITANA C.

10 1311880 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200110213352013.